



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 186, DE 10 DE JUNHO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

O **Pró-Reitor de Inovação da UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Reitora da UFJF, por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF 482, DE 08 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliação das **propostas** de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT apresentada pelos projetos: 1) **ERGODAY NEUROTEC LTDA**, representado pela empreendedora **Karla Maria Bronzato Andrade** e 2) **FEEDZ+**, representado pelo empreendedor **Cristian Macedo de Carvalho**. A banca será responsável por eleger as propostas como **APTA ou INAPTA** para as **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação, sendo composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Diana Evangelista Machado;
- c. Giovana Barbosa da Silva Assis.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Fabrizio Pablo Virgínio de Campos

Pró-reitor de Inovação /UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Pablo Virgínio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2026, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3021654** e o código CRC **0B2860F5**.
